





- REGULAMENTO PARTICULAR -

Identificação da prova e data

NOME E DATA

Art. 1		

1.1 - Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as
Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Especificas de Ralicross/Kartcross (PERxKx), os
Regulamentos Desportivo e Técnico, correspondentes, definidos no Art. 1.2.1, o presente regulamento e anexos a estes.

1	2 -	No	ma	dэ	Prova	_
1	./-	14()	me	ua	PIOVA	_

1.2.1 - Elegibilidade - Campeonato de Portugal Ralicross/Kartcro	de - Campeonato de	Portugal Ralicross	/Kartcro
--	--------------------	--------------------	----------

	_		_					
1	-2	_	Or	σ	niz	72	പറ	r

Clube	Alvará nº
Morada	
Telefones	
Fax	
E-mail	

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	
Morada	
Telefones	
Data de funcionamento	

1.5 - Secretariado da Prova

Local		
Data		
Horário		
Telefones/e-mail		

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	
Endereç	0

1.8 - Oficiais de Prova

•		
Cargo	Nome	Licenca nº
5565		

	Presidente –	
Comissários Desportivos		
Secretário(a) do CCD		
Observador FPAK		
Delegado Técnico FPAK		
Diretor de Prova		
Diretor de Corrida		
Diretor de Prova Adjunto		
Responsável de Segurança		
	(Linha 1)	
	(Linha 2)	
	(Linha 3)	
Juízes de Facto (Grelha de Partida)	(Linha 4)	
	(Linha 5)	
	(Linha 6)	
Juiz de Facto (Race Control)		
Juízes de Facto (Joker Lap)		
Coming this Términa Chafe		
Comissário Técnico Chefe		
Comissário Técnico Adjunto		
Comissário Técnicos		
Secretário da Prova		
Relações com os Concorrentes		
Responsável pela Cronometragem		
Responsável pelos Resultados		
Responsável pelos OCS		
Médico da Prova		

1.8 - Identificação dos Comissários Técnicos

Comissários Técnicos AZUL

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES			
	Dia	Data	

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora

Dia	Data	Hora		Lo	ocal
			Website o		
				Clube (após publicação no websit	e da FPAK)
		IAMENTO D	OS ÓRGÃOS	S DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Dia	Data				
CIO DA ENTR	REGA DA DOCUM	IENTAÇÃO A	OS ÓRGÃO	S DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Dia	Data	Hora			ocal
,					
RÁRIO	•				
Conforme A	Anexo ao prese	nte regula	mento part	icular	
RIFICACÕES A	ADMINISTRATIVA	AS E TÉCNIC	AS		
	previsto no hor			ίχ	
	AL FÍSICO DE AFI	XAÇÃO DE I	RESULTADOS		
Dia	Data	45	. ,	Hora	Local
		15 min	•	o final das corridas conforme o	
			art	. 12.1 das PGAK	
IABRO OFICIA	AL DIGITAL DE AF	IXACÃO DE	RESULTADO	OS Local Endereço	
				Endereço	
			QI	Rcode ou App/evento/password	
	NSA (Data e Hor	1	ertura e fech		
LA DE IMPRE Dia	NSA (Data e Hor Data	Ho	ertura e fech ário		Local
		Hoi 00:00<	ertura e fech rário ⇔00:00		Local
		Hoi 00:00<	ertura e fech ário		Local
Dia	Data	Hoi 00:00<	ertura e fech rário ⇔00:00		Local
Dia	Data	Hoi 00:00<	ertura e fech rário ⇔00:00		Local

CONTROLE ANTIDOPAGEM/ ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	

Local

LOCAL DE PESAGENS

- 3.1 Local de inscrição Site da FPAK, em https://portal.fpak.pt/
- **3.1.1 Ficha de Inscrição -** só será aceite pela comissão organizadora se estiver <u>integralmente</u> preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.
- 3.2 Data limite para envio do Boletim de Inscrição definido no Art. 2
- 3.3 Licenças requeridas

Iniciados	NAC. C ou superior	Super Cars	NAC. A ou superior	
Nacional 2RM	NAC. B ou superior	Super 1600	NAC. A ou superior	
Kartcross	NAC. C ou superior			

3.4 - Licenciados de outras ADN - Para a aceitação da inscrição é necessário que piloto se faça acompanhar da sua licença desportiva e respetiva autorização da ADN (Start Permition).

Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

	Com Publi	Com Publicidade Obrigatória		Sem Publicidade Facultativa		
Categoria	Tx. de Inscrição	Seguro	Total	Tx. de Inscrição	Seguro	Total
Iniciados		48,50 €			48,50€	
Nacional (2RM)		48,50 €			48,50 €	
Super 1600		48,50€			48,50€	
Super Cars (Div. 1 e Div. 2)		48,50€			48,50 €	
Kartcross		48,50 €			48,50€	

4.2 - Formas e local de pagamento - ver Art. 1.3.

Por numerário, Referência Multibanco, ou	IBAN –
Transferência Bancária para:	BIC/SWIFT -

Art. 5 - SEGURO DE PROVA

- 5.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro conforme o Art. 9.8 das PGAK.
- 5.2 Descrição da cobertura do seguro conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 6 - PUBLICIDADE - № DE COMPETIÇÃO

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - de acordo com o Art. 15 das PGAK)

1	
2	

6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa / Promotor - de acordo com o Art. 6.8 do Regulamento do CPRx e Art. 6.7 do CPKx

1	

- **6.3 Colocação da Publicidade -** conforme o Art. 15 das PGAK.
- **6.4 Números de Competição -** conforme o Art. 11 das PERxKx

Art. 7 - VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

7.1 - Procedimentos - de acordo com os Art. 22 e 23 das PERxKx e Art. 10 das PGAK

Art. 8 – CARBURANTE COMERCIAL

- 8.1 De acordo com os RTNRxKx e as PERxKx. Será considerado como carburante comercial oficial da prova, a gasolina comercializada no seguinte posto de abastecimento:
 - designação comercial do posto de abastecimento:
 - tipo do carburante (sem chumbo 98):
 - número exato da bomba de abastecimento:,
 - localização: local, estrada/rua, km, etc.)

Art. 9 - DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1- Detalhes da Prova

Nome do circuito	
Nº Homologação	
Data / Validade da Homologação	
Comprimento da pista / com Joker Lap	
Percentagem de asfalto - terra	
Largura máxima / mínima	
Sentido do percurso	
Lado da Pole position	
Passagem pela Joker Lap na 1ª volta	Proibido
Localização da pista	
Coordenadas GPS	

9.2- № de voltas - de acordo com os Art. 10 e 11 do Regulamento do CPRx, Art.11 e Art. 13 do Regulamento do CPKx.

Catagoria	Nº de Voltas		
Categoria	Qualificação	Finais	
CPRx	5	7	
СРКх	6	8	

9.3 - "Joker Lap" - para todas as categorias do CPRx, CPIRx, CPKx, é obrigatório percorrer a *Joker Lap* nos termos previstos no Art. 6 das PERx sendo facultativa a sua utilização nos treinos livres, treinos cronometrados e *Warm-up*.

Art. 10 - VIATURAS ADMITIDAS

9.1 - Conforme o(s) regulamento(s) técnico(s) correspondentes.

Art. 11 - DESENROLAR DA PROVA

11.1 - CPRx / CPKx - de acordo com os Art. 9, 10 e 11 dos Regulamentos Desportivos de Ralicross e Kartcross.

Art. 12 - CRONOMETRAGEM

12.1 - CPRx / CPKx - nos termos definidos no Art 16 das PERx.

O transponder oficial, deverá ser levantado durante as verificações administrativas, mediante a entrega de uma caução a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do "transponder" em perfeito estado de conservação.

Valor da caução	

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela organização deverá ser liquidada no secretariado da prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização no valor de:

Taxa de utilização por prova	
------------------------------	--

Art. 13 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

- 13.1 Equipamento de viaturas conforme o Art. 11.1 das PGAK.
- 13.2 Equipamento dos condutores serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

Art.14 - RECLAMAÇÕES – APELOS - DIREITO DE REVISÃO

14.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 15 - CLASSIFICAÇÕES

15.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com os Art. 14 (Kx) e Art. 12 (Rx)

Art. 16 - PRÉMIOS (os quadros abaixo são a título de exemplo)

16.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 34 das PERxKx.

16.2 - Classificação por Divisões

1º	Taça	
2º	Taça	
3º	Taça	

16.3 - Classificação por Sub-Divisão

10	Tono
Τ=	Taca

16.4 – Classificação de Senhoras

1º	Taça
----	------

- 16.5 Prémio de Presença de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- 16.6 Cartão Branco De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 17 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

17.1 -

Nome: Telemóvel:	Nome: Telemóvel:
Foto	Foto

Plano de Presenças

DATA	HORA	Local

Art. 18 - OUTROS PROCEDIMENTOS

- **18.1** Após a conclusão da Corrida Final e, nos termos previstos nos Art. 20.12 das Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross, é autorizado aos condutores efetuarem manobras que se configurem como derrapagens (piões), entre postos.
- **18.2** Para efeitos de ordenação do Parque de Assistência, todos os Concorrentes têm de obrigatoriamente escolher, no site, o seu lugar, bem como mencionar junto com quem partilham a assistência, ou junto a quem pretendem ficar.
- **18.2.1** O Concorrente que não cumprir o disposto no ponto 18.2 será distribuído no Parque de Assistência de acordo com o critério da organização.

Art. 19 - MAPA DA PISTA

19.1 - Desenho da pista.